



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO LEGISLATIVO Nº 760/2025**

**PROJETO DE LEI Nº 204/2025**

**RELATORA: NATIELLE GAMA**

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei busca autorização para a transferência, no exercício de 2026, de recursos provenientes de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Marangoni, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados ao Instituto do Deficiente Audiovisual de Votuporanga – IDAV, para custeio, visando complementar as ações de proteção social e qualificar o atendimento e a oferta dos serviços socioassistenciais.

Após análise, entendemos que o Projeto de Lei nº 204/2025 atende aos princípios legais, constitucionais e jurídicos para prosseguir, tendo em vista que é prerrogativa do Prefeito Municipal conceder auxílios e subvenções, assim como por ter cumprido os requisitos exigidos pela Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

É o parecer.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2025.

**NATIELLE GAMA**

RELATORA

### **A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

**VILMAR DA FARMÁCIA**

PRESIDENTE

**SARGENTO MORENO**

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

